

INFORMAÇÕES GERAIS

Título:

PROJETO JUIZADOTECA MARIA LEITORA

Unidade de Implantação:

1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE TERESINA-PI

Data de Implantação:

08/09/2022

Palavras-chave:

Juizado; Lei Maria da Penha; Leitura; Informação.

Beneficiários:

Mulheres que tenham processos tramitando nos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Teresina-PI.

EQUIPE

Informar o nome dos responsáveis e autores (integrantes do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone). O número de membros da equipe não pode ser superior a 10 (dez).

Daliane Fontenele de Souza (Analista Judiciário - Assistente Social); CPF 834.144.793-20; E-mail: daliane.fontenele@tjpi.jus.br; Telefone: (86) 99913-2137.

Parceiros:

Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência do TJPI.

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA

Qual(is) finalidade(s) sua prática se encontram em consonância com o Art. 4º Provimento Conjunto 88/2023:

A- Estar alinhada ao Plano de Gestão e/ou Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Piauí:

Sim

B- Aprimorar algum processo de trabalho do Tribunal:

Sim

C- Agilizar a prestação jurisdicional:

Não

D- Promover a satisfação do jurisdicionado:

Sim

E- Servir de referência para aplicação em outros órgãos públicos:

Sim

F- Contribuir com as práticas sociais, a sustentabilidade, a otimização de despesas e outros aspectos significativos aos serviços:

Sim

Caso responda "sim" ao item F, na última hipótese elencada, cite o aspecto significativo:

Contribui com as práticas sociais.

Qual(is) o(s) eixo(s) temático(s) do Art. 2º, §2º Provimento Conjunto 88/2023 e do Portal de Boas Práticas do CNJ?

A- Gestão processual:

Não

B- Transparência:

Não

C- Planejamento e Gestão Estratégica:

Sim

D- Desburocratização:

Não

E- Gestão Documental:

Não

F- Gestão de Pessoas:

Não

G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Não

H- Conciliação e Mediação:

Não

I- Combate à Violência Doméstica:

Sim

J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:

Não

L- Acesso à Justiça:

Sim

M- Gestão orçamentária:

Não

N- Auditoria:

Não

O- Sustentabilidade e Meio Ambiente:

Não

P- Acessibilidade:

Sim

Q- Combate ao assédio e à discriminação:

Sim

R- Cooperação Judiciária Nacional:

Sim

S- Previdência e Assistência Social:

Sim

T- Infância e Juventude:

Não

U- Povos e Comunidades Tradicionais:

Não

V- Justiça Restaurativa:

Não

W- Justiça e Cidadania:

Sim

Y- Saúde:

Não

Descrição resumida da prática:

O Projeto Juizadoteca Maria Leitora foi elaborado em agosto de 2022 pela Assistente Social Daliane Fontenele de Souza, do Núcleo Multidisciplinar Lei Maria da Penha, e por Samuel de Araújo Fonseca (na época, estagiário do Curso de Psicologia do referido Núcleo). Foi implementado no dia 08 de setembro de 2022 no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Teresina-PI, que tem como Juiz Titular o MM. João de Castro Silva. A Juizadoteca consiste em uma minibiblioteca, localizada em uma sala do 1º Juizado, que é abastecida com doações dos(as) magistrados, servidores(as), estagiários(as) e quem mais tiver interesse em doar livros paradidáticos voltados para adultos (clássicos da literatura nacional e piauiense, romance, suspense, aventura, contos, crônicas, poesias, cordéis, autoajuda, gênero, feminismo, Lei Maria da Penha, dentre outros). O propósito do projeto é que a atividade da Juizadoteca seja permanente.

Identificação do problema:

Muitas mulheres não sabem da existência do Núcleo Multidisciplinar Lei Maria da Penha nem quais as atividades que o mesmo realiza junto aos dois Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Teresina-PI. Muitas também não tem informação sobre a rede de enfrentamento e de atendimento a vítimas de violência doméstica e familiar. Desse modo, aliamos à doação dos livros com a entrega de folders, panfletos, cartilhas e outros materiais informativos.

Metodologia (passo a passo):

A metodologia do projeto é que essas mulheres escolham um livro para si (gratuitamente) quando vierem a algum dos Juizados participarem de audiências, de entrevistas com técnicas do Núcleo Multidisciplinar, informarem se desejam ou não manterem as Medidas Protetivas de Urgência, dentre outras.

Descrição da iniciativa detalhadamente (nesse campo, espera-se que seja realizado o detalhamento da implementação da prática, para que ela seja passível de replicação por outros Tribunais, para demonstrar todas as atividades e ações que contribuíram para o alcance do objetivo proposto):

Considero que nos outros itens respondidos já constam as informações para esse item.

Recursos utilizados (equipamento, orçamento, sistemas utilizados):

Os recursos e instrumentos utilizados para a implementação do projeto foram uma sala do 1º Juizado, que estava sendo subutilizada, e equipamentos (armários, mesas, cadeiras, ar-condicionado) que já existiam nesta sala. A parceria que tivemos foi a da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, que autorizou e arcou (através da própria gráfica do TJPI) com os custos com a criação de uma logomarca para o projeto, impressão de cartazes e panfletos de divulgação, além da divulgação em suas mídias digitais (site e Instagram institucionais). Também contamos com o apoio da Coordenadoria da Mulher do TJPI na divulgação para a arrecadação dos livros.

Resultados e benefícios alcançados:

A nosso ver, de alguma forma, a prática tem contribuído para o aperfeiçoamento ou transformação da justiça, pois tem cumprido a missão de democratizar o acesso à leitura e ao lazer (pois leitura também é lazer!) através da doação de livros para mulheres de diversas idades, escolaridades, classes sociais, raças, com ou sem deficiência. Além disso, como também entregamos material informativo junto com o livro, contribuímos com a prevenção e encaminhamento para a rede de apoio. No ano de 2022, o projeto arrecadou 555 livros e foram doados 51 livros. Em 2023, até o dia 21 de agosto, foram arrecadados 262 livros e doados 131 livros. Na referida data, temos 408 livros no acervo da Juizadoteca. Ressaltamos que a quantidade de livros doados não corresponde exatamente a quantidade de mulheres contempladas, já que algumas levam (por alguma situação específica) mais de um livro ou um livro e uma cartilha/revista/material de instituições (ex: SENAC).

Lições Aprendidas:

Todas as formas de divulgação da Lei Maria da Penha, dos Juizados, dos Núcleos Multidisciplinares e da rede de apoio às mulheres que sofreram/sofrem violência são válidas e necessárias, inclusive sendo estas criativas e lúdicas.

Dificuldades encontradas:

O maior desafio do projeto está sendo a divulgação e a sensibilização das mulheres para conhecerem e aderirem ao projeto, pois a entrega de livros ainda está a baixo da média, diante da frequência diária de mulheres nos Juizados. Outro desafio é a doação permanente de livros para manter um satisfatório estoque na Juizadoteca, pois apesar do esforço da coordenação do projeto poucos(as) magistrados(as) e servidores(as) doaram/doam, tendo sido a maior

parte das doações feitas por pessoas externas ao TJPI, principalmente pessoas de outro estado (ex: Ceará). Ressaltamos que, até o momento, não tivemos conhecimento de que tenha havido a propagação da prática para outra unidade ou setor do Poder Judiciário, mas esperamos que, com o passar do tempo, sejam criados anexos da Juizadoteca em outras comarcas do Piauí.



Documento assinado eletronicamente por **Daliane Fontenele de Souza, Servidor TJPI**, em 21/08/2023, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4620507** e o código CRC **66638763**.